



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## **PORTARIA Nº 415/GP/2012 DE 22/10/2012**

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**CONCEDER**, a servidora efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Nilça Maria Simão da Silva**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 02/05/2006 à 02/05/2011, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 8130/2012 datado em 14 de junho de 2.012, sendo no período de **04/10/2012 À 01/01/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração